



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
EDITAL S/Nº 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A coordenadora do Projeto de extensão Fisioterapia na promoção da saúde: orientações ergonômicas, posturais e relaxantes para estudantes e trabalhadores em *home office* durante a pandemia de Covid-19 registrado sob o número 054254 no portal de projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e contemplada na chamada de ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PRE/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para **1 (uma) bolsa de extensão universitária** com vigência de 01/10/2020 a 31/12/2020.

1. CRONOGRAMA

1.1	Lançamento do Edital	18/09/2020
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	18/09/2020 a 21/09/2020
3.3	Seleção: análise de documentos	21/09/2020 a 22/09/2020
4.4	Divulgação dos resultados ¹	Até 22/09/2020
5.7	Período de recursos	22/09/2020
5.8	Análise dos recursos	23/09/2020
5.9	Divulgação dos resultados finais ¹	Até 24/09/2020

¹Os resultados serão divulgados via e e-mail dos acadêmicos inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

As inscrições deverão ser efetuadas por meio do e-mail fisioterapiaemacaoufsm@gmail.com conforme cronograma desse edital. Será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.



2.1 São documentos obrigatórios a serem anexados no ato da inscrição:

- Comprovante de matrícula.
- Carta de interesse: deverá ser escrita em uma única lauda justificando o interesse da vaga de bolsista, explicitando seus conhecimentos e habilidades.

2.2 A pontuação será distribuída da seguinte forma:

- Carta de interesse: 7,0.
- Possuir experiências em atividades relacionadas à temática e/ou ser voluntário registrado no projeto: 3,0.

2.3 Será aprovado o candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 8, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

2.4 Os candidatos selecionados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação de Fisioterapia, Medicina, Psicologia ou Terapia Ocupacional até o período final de vigência da bolsa

3.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

3.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

3.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

3.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades.

3.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa



3.9 Possuir habilidade para criação de conteúdo digital (imagens, vídeos e cartilhas educativas) e habilidade em compartilhamento em mídias sociais.

3.10 Em caso de empate será considerada experiências prévias em projetos de pesquisa e/ou extensão com escrita de trabalhos e participação em eventos científicos.

4. SÃO OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

4.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa em eventos internos e externos à UFSM, com ênfase na JAI, indicando que é ou foi bolsista deste edital.

4.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

4.4 Produzir conteúdo digital informativo para postagem a cada 24h nos stories do Instagram do projeto. O bolsista deverá sempre enviar as artes com antecedência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entrar em contato imediamente com a coordenadora para realizar o preenchimento da ficha de indicação de bolsista e ficha de cadastro de bolsista até o dia 10 de cada mês durante o período de vigência da bolsa que serão utilizados para recebimento da bolsa.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernandaoak@hotmail.com ou pelo telefone (55) 98102-4125.

Santa Maria/RS, 17 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda Alves Carvalho de Miranda".

Dra. Fernanda Alves Carvalho de Miranda
Fisioterapeuta, Doutora em Enfermagem e Mestre em Saúde Coletiva
SIAPE 1035999

Dra. Fernanda A. C. de Miranda
FISIOTERAPEUTA DOCENTI
CREFITO5 37461-F